



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4886 , DE 19 DE ABRIL DE 2006.

**EMENTA:** *Declara Área de Interesse Social a ocupação irregular que menciona, e dá outras providências.*


**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, com base no Processo Administrativo n.º 053719/06,*

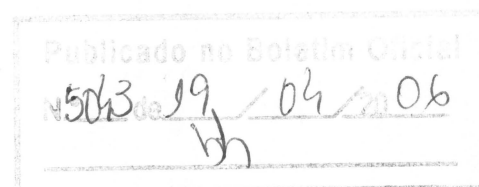
**DECRETA :**

*Art. 1.º - Fica declarada como Área de Interesse Social a ocupação irregular denominada "Vila Ideal", situada parte no Bairro Bar dos Cavaleiros e parte no Bairro Centro, 1.º Distrito deste Município.*

*Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 19 de abril de 2006:*

  
WASHINGTON REIS  
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4886 ,DE 19 DE ABRIL DE 2006.

**EMENTA:** *Declara Área de Interesse Social a ocupação irregular que menciona, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, com base no Processo Administrativo n.º 053719/06,*

**DECRETA :**

*Art. 1.º - Fica declarada como Área de Interesse Social a ocupação irregular denominada "Vila Ideal", situada parte no Bairro Bar dos Cavaleiros e parte no Bairro Centro, 1.º Distrito deste Município.*

*Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 19 de abril de 2006.*

WASHINGTON REIS  
*Prefeito Municipal*